



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Terceiro Termo Aditivo de Quantitativo e Valor ao Contrato Nº 0136/2017 - Pacific Transportes e Serviços LTDA.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



### **TERCEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 0136/2017 ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, brasileiro, casado, médico, portadora da Carteira de Identidade de RG nº. 0253927943 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 433.778.745-34, residente e domiciliado à Travessa Maria Amélia Santos, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 02.163462/0001-55**, localizada na Rodovia Urbana, 1.798 – parte A – Simões Filho - Bahia, neste ato representado pela(o) Sr(a). **ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO**, portador do RG. 00.528.631-07 SSP-BA, inscrito no CPF/MF. 058.228.405-82 doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO N.º 0136/2017**, Oriundo da **Tomada de Preço n.º 0004/2017**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica aditivado o contrato no valor de R\$ R\$ 101.412,11 (cento e um mil quatrocentos e doze reais e onze centavos), referente ao aumento de quantitativo para construção de um muro ao redor da Unidade, conforme planilha. Passando o mesmo ao valor de **R\$ 757.311,05** (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e onze reais e cinco centavos)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Ibirapitanga à conta da seguinte programação:

**Unidade Orçamentária:** 03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto / Atividade:** 1.009 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

**Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

**Fonte de Recursos :** 14 – SUS

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de outubro de 2017.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, 16 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE PUBLICAÇÃO**

Ibirapitanga(BA). 16 de junho de 2020

Município de Ibirapitanga  
ISRAVAN LEMOS BARCELOS  
Prefeito – Contratante

PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF. 02.163462/0001-55,  
ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO  
Representante Legal – P/P  
Contratado

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_  
RG

2 \_\_\_\_\_  
RG

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)